



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 927/UFFS/2016**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO  
SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL DE Nº 687/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 25 de novembro de 2016, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 687/UFFS/2014, de 30 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014, seção 03, páginas 78 a 81, homologado pelo Edital nº 754/UFFS/2014 de 25 de novembro de 2014, publicado no Boletim Interno UFFS de 25 de novembro de 2014, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

